**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019**

 **PROCESSO Nº 069/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, IV, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com a empresa SUPREMA SISTEMA DE SEGUNÇA – CNPJ: 20.018.443/0001-17, situada na Rua João Goulart, n° 1460, Canguçu/RS - Objeto: Contratação de empresa de segurança desarmada para prestar serviços de segurança, conforme descrito no Processo.

Canguçu, 05 Novembro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Betinetti**

1º Secretário